



PORTARIA Nº 054/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR sem efeito, a publicação da Portaria de Diária nº 061/2025, datada de 27 de Outubro de 2025. Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 28/05/2025. Edição 2269.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cientifique-se.
Publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Lagoa Nova/RN,
30 de outubro de 2025.


JEAN CARLO DA SILVA DANTAS
Presidente da Câmara Municipal

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA Nº 054/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR sem efeito, a publicação da Portaria de Diária nº 061/2025, datada de 27 de Outubro de 2025. Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 28/05/2025. Edição 2269.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cientifique-se.
Publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Lagoa Nova/RN,
30 de outubro de 2025.

JEAN CARLO DA SILVA DANTAS
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: JAMILLY PALHARES SILVEIRA GALVÃO
Código Identificador: 76284200

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 03/11/2025. EDIÇÃO 2273. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>